



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL E MIZAEEL DUTKEVIS	CARGO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
TELEFONE: (49)3654-0269 E (49) 36540099	e-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br, dmer@saobernardino.sc.gov.br
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT PORTAS DESTINADAS A SUBSTITUIÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TÁBUAS, RIPÕES E PREGOS) PARA EXECUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS.	
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de portas danificadas nas unidades escolares, garantindo segurança, funcionalidade e adequadas condições de uso dos espaços escolares. No âmbito das unidades escolares, a aquisição de kit portas visa substituir estruturas deterioradas, danificadas ou inadequadas, proporcionando maior segurança aos alunos, professores e demais servidores, além de contribuir para a conservação patrimonial, controle de acesso, ventilação adequada e melhoria das condições de uso dos ambientes escolares. A intervenção também atende às demandas de manutenção preventiva e corretiva, assegurando ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais. Quanto aos materiais de construção destinados à execução de abrigos de passageiros, a contratação se faz necessária para atender à demanda da população que utiliza diariamente o transporte escolar, proporcionando proteção contra intempéries como chuva e exposição solar. Os abrigos contribuirão diretamente para a segurança, conforto e organização dos pontos de embarque e desembarque, promovendo melhores condições de qualidade de vida à população. Dessa forma, a contratação pretendida possui relevante interesse público, uma vez que objetiva assegurar a adequada manutenção da infraestrutura pública municipal, garantindo maior durabilidade dos bens públicos, segurança dos usuários e melhoria dos serviços ofertados à comunidade. A medida visa assegurar melhores condições de infraestrutura, contribuindo para o bem-estar, segurança e permanência dos alunos no ambiente escolar. Justifica-se a aquisição de materiais de construção para execução de abrigos de passageiros, visando proporcionar maior segurança e proteção aos alunos do transporte escolar. Ressalta-se que o Município possui profissionais capacitados para realização da mão de obra, sendo necessária apenas a aquisição dos materiais.	
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente	



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 08 dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da autorização de fornecimento.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A entrega, montagem e instalação do kits portas, deverá ser realizada na escola Aldino Leo Sheid e Creche João Claudio Bevilaqua Rua da Praia Centro, em horário comercial. As tabuas, ripões e pregos deverão ser entregues na secretaria de Infraestrutura, ambos mediante solicitação e autorização de fornecimento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

() Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre do desgaste natural e danos identificados em portas das unidades escolares, comprometendo a segurança e a adequada utilização dos ambientes.

Também se verifica a ausência ou insuficiência de abrigos para proteção dos alunos contra condições climáticas adversas, especialmente em áreas de embarque e desembarque do transporte escolar.

Dessa forma, torna-se indispensável a aquisição dos materiais e execução dos serviços necessários para manutenção e melhoria da infraestrutura escolar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa está prevista no plano anual de contratações para 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM através do valor UNITÁRIO.

1. Habilitação jurídica

Documentos que comprovam a existência legal da empresa:

- Contrato social ou estatuto atualizado
- Cartão CNPJ
- Documentos dos sócios
- Procuração (quando houver representante)
- Certidão Simplificada para ME/EPP

2. Regularidade fiscal e trabalhista

A empresa precisa demonstrar que está regular perante os órgãos públicos:



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

- Certidão Federal (Receita Federal e Dívida Ativa)
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- FGTS (CRF)
- CNDT — Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3. Qualificação econômico-financeira

Serve para demonstrar capacidade financeira:

- Certidão de falência/concordata

3.1 Qualificação técnica

Para fornecimento de material de construção, normalmente exigem:

- Atestado de capacidade técnica

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSO PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	Und.	1.130,00	2.260,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSO PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	Und.	1.240,00	1.240,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSO PINTURA, COM VIDRO INCOLOR 6MM DE 110X20CM NO CENTRO DA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	Und.	1.475,00	2.950,00



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, INCLUSO PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5	Und.	1.175,00	5.875,00
TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, NÃO APARELHADA, LARGURA DE 20,00CM, ESPESSURA 2,5CM, COMPRIMENTO DE 3,00M	80	Und.	25,13	2.010,34
RIPÃO DE MADEIRA SERRADA, NÃO APARELHADA, 5X5CM, COMPRIMENTO DE 3,00M	60	Und.	17,50	1.050,00
PREGO COM CABEÇA 17X27	3	kg	24,75	74,25

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas duas possíveis soluções:

Solução 1 – Manutenção das estruturas existentes:

Consistiria na recuperação das portas e estruturas atuais. Contudo, verificou-se que muitas se encontram em estado avançado de deterioração, tornando a manutenção inviável técnica e economicamente.

Solução 2 – Substituição e aquisição de novos materiais:

Consiste na aquisição de novas portas e materiais para construção de abrigos, garantindo maior durabilidade, segurança e adequação às necessidades atuais.

Solução escolhida:

Aquisição de novos materiais por meio de processo licitatório, por apresentar melhor custo-benefício e eficiência.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor será definido com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores, considerando custos de materiais, transporte e mão de obra conforme pesquisa em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a substituição de portas danificadas e a construção de abrigos com materiais adequados, garantindo segurança, proteção e melhoria da infraestrutura escolar.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhorar a segurança das unidades escolares;

Garantir proteção aos alunos contra sol e chuva;

Manter a conservação dos prédios públicos;

Proporcionar melhores condições de uso dos espaços escolares.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para fornecer materiais de construção destinados à execução de abrigos de passageiros e substituição de portas em unidades escolares pode gerar impactos ambientais de baixa a média magnitude, em geral temporários e localizados. Os principais impactos incluem:

Impactos ambientais possíveis

1. Consumo de recursos naturais

A produção dos materiais de construção utiliza matérias-primas como:

- madeira;

Isso pode contribuir para:

- extração mineral;
- desmatamento (quando houver madeira);
- consumo de água e energia na fabricação.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

2. Geração de resíduos sólidos

Durante a instalação e substituição de portas podem ocorrer:

- sobras de madeira;
- embalagens plásticas e papelão;
- restos de ferragens;
- portas antigas inutilizadas;
- entulho da obra.

Se não houver destinação adequada, pode ocorrer contaminação do solo e poluição visual.

3. Emissão de poeira e partículas

Na execução dos serviços pode haver:

- corte de materiais;
- perfuração;
- pequenas demolições;
- transporte de materiais.

Isso gera poeira e desconforto temporário para alunos, servidores e usuários próximos.

4. Ruídos temporários

O uso de ferramentas e equipamentos pode provocar:

- aumento temporário de ruído;
- interferência nas atividades escolares;
- incômodo à vizinhança.

5. Emissões atmosféricas e transporte

O transporte dos materiais até o município e entre as unidades pode gerar:

- emissão de gases de efeito estufa;
- consumo de combustíveis fósseis;
- aumento temporário do tráfego.

Impactos positivos

Também existem efeitos ambientais positivos potenciais:

- melhoria da infraestrutura pública;
- aumento da segurança e durabilidade das edificações;
- redução de manutenção futura;
- substituição de materiais deteriorados;
- possibilidade de utilização de materiais mais sustentáveis e eficientes.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Abrigos de passageiros adequados ainda podem incentivar o uso do transporte coletivo.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de pequeno porte, temporários e mitigáveis, relacionados principalmente à geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e consumo de recursos naturais. Medidas adequadas de gerenciamento de resíduos e controle operacional são suficientes para minimizar os efeitos ambientais da contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos.


13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução será de 08 dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da autorização de fornecimento. A entrega, montagem e instalação dos kits portas deverá ser realizada na escola Aldino Leo Sheid e Creche João Claudio Bevilaqua Rua da Praia Centro, em horário comercial. As tabuas, ripões e pregos entregues na secretaria de Infraestrutura, sito a Rua São José, Centro.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação, Fernanda Aparecida Link e Secretaria de Infraestrutura Mizael Dutkevis.


13.3 - Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal após conferido a entrega. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto declaro viável a contratação.


São Bernardino – SC, 06 de Abril de 2026.



Fernanda Aparecida Link
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 582/05



Neiva Das Chagas Dal Pizzol
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Matrícula nº 509/5



Mizael Dutkevis
Secretário de Infraestrutura



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

Matrícula nº 709/1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Resta Autorizado.



Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal